



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA NORMATIVA Nº 48/2018 - ASSEG/GABI (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

PORTARIA NORMATIVA Nº015/2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº3.301, de 07/11/2017 - DOU de 10/11/2017 e:

- a) Considerando a estrutura *Multicampi* do IFC, conferida na Lei nº 11.892/2008;
- b) Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às compras e contratações institucionais no âmbito do IFC;
- c) Considerando que as aquisições e contratações de forma institucional, por ser em maior vulto, visam à obtenção de ganhos de escala, redução de custos administrativos, sustentabilidade e maior racionalidade burocrática;
- d) Considerando a vantagem de se assegurar a padronização de produtos adquiridos, de modo a contribuir para a redução das assimetrias e desigualdades existentes entre os *Campi* do IFC;
- e) Considerando as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações, e
- f) Considerando a Portaria Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento das Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria Normativa nº 02, de 09 de janeiro de 2018 e demais disposições em contrário, a partir de 05 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006161/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **6f71fdd56d**